



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.24.01/2021 – SRP

Processo nº 2021.11.24.01-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.24.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021(dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, localizada na Av. Antônio Ricardo nº. 043, Centro, AURORA-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, de 08 de janeiro de 2021, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO n.º 2021.11.24.01-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**EMPRESA:** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP

**ENDEREÇO:** Rua Mirian Rocha Nº. 431 – Parque Novo Mondubim, Maracanaú/CE

**CNPJ Nº:** 09.036.753/0001-21

**REPRESENTANTE:** Victor Siqueira Nocrato

**CPF:** 035.590.193-54

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QUANT | MARCA | VR UNT       | VR TOTAL      |
|------|---|------|-------|-------|--------------|---------------|
| 01   | CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL EM POLIPROPILENO MESA E CADEIRA; MESA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLASTICA POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA; CADEIRA E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESITENCIA, PORTA LIVROS METAL; ESTRUTURA DA MESA E CADEIRA CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.  | CONJ | 200   | FORT  | R\$ 340,00   | R\$ 68.000,00 |
| 02   | CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL EM POLIPROPILENO, COMPOSTO DE 06 CADEIRAS, 06 CARTEIRAS COLORIDAS E UMA MESA CENTRAL FORMANDO UM CIRCULO. TAMPOS DAS CARTEIRAS EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTA RESISTENCIA, ACENTOS E ENCOSTOS DAS CADEIRAS EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTA RESISTENCIA, COM BASE FABRICADA COM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. | CONJ | 50    | FORT  | R\$ 1.700,00 | R\$ 85.000,00 |
| 03   | QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M(ALTURA) X 2,00M (COMPRIMENTO) MATERIAL MDF DE 6MM E REVESTIDO COM FORMICA   | UND  | 30    | FORT  | R\$ 300,00   | R\$ 9.000,00  |

Chil

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Da Souza Rodrigues. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pccrtaibaeasineturas.com.br> e utilize o código 8827-87CE-46B7-6733.





# Prefeitura Municipal de Aurora

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



|              |   |     |    |          |              |               |                       |
|--------------|---|-----|----|----------|--------------|---------------|-----------------------|
|              | RISCADINHA; MOLDURA EM MDF DE 10MM COM NO MINIMO 10CM DE LARGURA.   |     |    |          |              |               |                       |
| 04           | BEBEDOURO INDUSTRIAL 150L CONFECCIONADO EM AÇO INOX 03 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO. | UND | 10 | JR FRIOS | R\$ 2.850,00 | R\$ 28.500,00 |                       |
| <b>TOTAL</b> |   |     |    |          |              |               | <b>R\$ 190.500,00</b> |

**EMPRESA:** RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME  
**ENDEREÇO:** Rua Epiácio Pessoa Nº. 316 – Centro, Iguatu/CE  
**CNPJ Nº:** 04.788.639/0001-34  
**REPRESENTANTE:** Rubens de Souza Rodrigues  
**CPF:** 644.083.963-20

| LOTE         | ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QUANT | MARCA    | VR UNT       | VR TOTAL      |                      |
|--------------|--|------|-------|----------|--------------|---------------|----------------------|
| 05           | FREEZER HORIZONTAL COM NO MINIMO 420L. DUAS PORTAS, PINTURA GALVANIZADA INTERNA E EPOXI EXTERNA, COR BRANCA, 220V. | UND  | 10    | ESMALTEC | R\$ 3.300,00 | R\$ 33.000,00 |                      |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       |          |              |               | <b>R\$ 33.000,00</b> |

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLAR JUVENIL E SEXTAVADO INFANTIL E MATERIAIS PERMANENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.24.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pcmateasmatluras.com.br/443> e utilize o código 8621-67 CE-4657-8723.

CKI      D





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



- 4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
- 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.11.24.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.
- 6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 8627-87CE-4687-8733.

CKI





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.
- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

- 8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias uteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
  - b) Cometer fraude fiscal.
  - c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
  - d) Apresentar documento ou declaração falsa.
  - e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
  - f) Comportar-se de modo inidôneo.
  - g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
  - h) Descumprir prazos.
- 9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
  - b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
  - c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
    - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
    - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8837-87CE-48E7-B733.

CKI





# Prefeitura Municipal de Aurora

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.pertidocassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8627-87CE-4687-8733.

CKI

AD





# Prefeitura Municipal de Aurora

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

#### 12.1.1- Quando a Licitante:

- Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

#### 12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:

- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CKI



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

AURORA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Chl

Cícera Edana Tavares Luna  
Secretária/Ordenadora de Despesas da  
Secretaria Municipal de Educação  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

VICTOR SIQUEIRA  
NOCRATO EIRELI  
09036753000121

Assinado digitalmente por VICTOR SIQUEIRA NOCRATO  
EIRELI09036753000121  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=AC SOLUTI  
Multiple v5, OU=14250348000102, OU=Presencial  
OU=Certificado PJA1, CN=VICTOR SIQUEIRA NOCRATO  
EIRELI09036753000121  
\* Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha  
assinatura neste documento  
Localização:  
Data: 2021-12-22 15:17:25  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Victor Siqueira Nocrato  
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP  
**LICITANTE**

Rubens de Souza Rodrigues  
RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME  
**LICITANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1. [Assinatura]  
Nome:  
CPF: 070.894.113-07

2. [Assinatura]  
Nome:  
CPF: 062.208.433-26

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8627-87CE-4887-0733.





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.24.01/2021- SRP.**

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 2021.11.24.01/2021 - SRP**, celebrada entre o município de AURORA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ORGÃO GERENCIADOR)** e as empresas abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.24.01-SRP**.

**EMPRESA:** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP

**ENDEREÇO:** Rua Mirian Rocha Nº. 431 – Parque Novo Mondubim, Maracanaú/CE

**CNPJ Nº:** 09.036.753/0001-21

| LOTE         | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QUANT | MARCA    | VR UNT       | VR TOTAL              |
|--------------|---|------|-------|----------|--------------|-----------------------|
| 01           | CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL EM POLIPROPILENO MESA E CADEIRA; MESA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLASTICA POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA; CADEIRA E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESITENCIA, PORTA LIVROS METAL; ESTRUTURA DA MESA E CADEIRA CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.  | CONJ | 200   | FORT     | R\$ 340,00   | R\$ 68.000,00         |
| 02           | CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL EM POLIPROPILENO, COMPOSTO DE 06 CADEIRAS, 06 CARTEIRAS COLORIDAS E UMA MESA CENTRAL FORMANDO UM CIRCULO. TAMPOS DAS CARTEIRAS EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTA RESISTENCIA, ACENTOS E ENCOSTOS DAS CADEIRAS EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTA RESISTENCIA, COM BASE FABRICADA COM ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. | CONJ | 50    | FORT     | R\$ 1.700,00 | R\$ 85.000,00         |
| 03           | QUADRO BRANCO, MEDINDO: 1,20M(ALTURA) X 2,00M (COMPRIMENTO) MATERIAL MDF DE 6MM E REVESTIDO COM FORMICA RISCADINHA; MOLDURA EM MDF DE 10MM COM NO MINIMO 10CM DE LARGURA.   | UND  | 30    | FORT     | R\$ 300,00   | R\$ 9.000,00          |
| 04           | BEBEDOURO INDUSTRIAL 150L CONFECCIONADO EM AÇO INOX 03 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO.   | UND  | 10    | JR FRIOS | R\$ 2.850,00 | R\$ 28.500,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       |          |              | <b>R\$ 190.500,00</b> |

Este documento foi assinado digitalmente por Raulis De Souza Rodrigues. Para verificar a assinatura vá ao site: <https://www.portaldesinistras.com.br/443> e utilize o código 8624-87CE-4BB7-B7.

*Chl*

*[Signature]*





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**EMPRESA:** RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME  
**ENDEREÇO:** Rua Epitácio Pessoa Nº. 316 – Centro, Iguatu/CE  
**CNPJ Nº:** 04.788.639/0001-34

| LOTE         | ESPECIFICAÇÃO  | UNID | QUANT | MARCA    | VR UNT       | VR TOTAL             |
|--------------|--|------|-------|----------|--------------|----------------------|
| 05           | FREEZER HORIZONTAL COM NO MINIMO 420L. DUAS PORTAS, PINTURA GALVANIZADA INTERNA E EPÓXI EXTERNA, COR BRANCA, 220V. | UND  | 10    | ESMALTEC | R\$ 3.300,00 | R\$ 33.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       |          |              | <b>R\$ 33.000,00</b> |

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 223.500,00(DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens De Souza Rodrigues.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8627-87CE-4887-B733.

*CKI*

*[Handwritten signature]*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8627-87CE-4BB7-B733> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8627-87CE-4BB7-B733



**Hash do Documento**

FD8DD84BCCC9860990ADB8FBE72AC38FFBCCC186E5D0A5D9AFC351588E09FD4A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2021 é(são) :

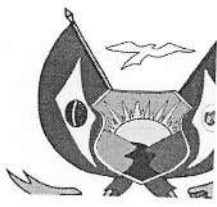
- Rubens De Souza Rodrigues (Signatário - R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI) - 644.083.963-20 em 22/12/2021 17:30 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - 04.788.639/0001-34



\_\_\_\_\_  
CKI

②





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.11.24.01/2021-SRP**

**PROCESSO Nº 2021.11.24.01-SRP**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.24.01-SRP**- do tipo **MENOR PREÇO "POR LOTE"**  
**VALIDADE:** 12 (doze) meses  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLAR JUVENIL E SEXTAVADO INFANTIL E MATERIAIS PERMANENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.11.24.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

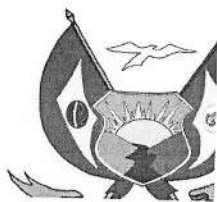
EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP – CNPJ Nº. 09.036.753/0001-21**, vencedora do certame dos Lotes **01, 02, 03 e 04**, pelo valor global de **R\$: 190.500,00**(cento e noventa mil e quinhentos reais); **RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 04.788.639/0001-34**, vencedora do certame do Lote **05**, pelo valor global de **R\$: 33.000,00**(trinta e três mil reais).

AURORA/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Chi*

*[Handwritten signature]*





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

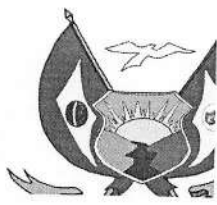
**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Certificamos que o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.2021.11.24.01/2021-SRP**, PROCESSO Nº 2021.11.24.01-SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.01-SRP- do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLAR JUVENIL E SEXTAVADO INFANTIL E MATERIAIS PERMANENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I**, foi publicado no dia 22 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

AURORA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.



Ck1  
Cícera Edana Tavares Luna  
Secretária/Ordenadora de Despesas da  
Secretaria Municipal de Educação  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**



# Prefeitura Municipal de Aurora

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.11.24.01/2021-SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o Extrato da **Ata de Registro de Preços Nº. 2021.11.24.01/2021-SRP**, PROCESSO Nº 2021.11.24.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.24.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO "POR LOTE" **VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLAR JUVENIL E SEXTAVADO INFANTIL E MATERIAIS PERMANENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.11.24.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP – CNPJ Nº. 09.036.753/0001-21, vencedora do certame dos Lotes 01, 02, 03 e 04, pelo valor global de R\$: 190.500,00(cento e noventa mil e quinhentos reais); RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 04.788.639/0001-34, vencedora do certame do Lote 05, pelo valor global de R\$: 33.000,00(trinta e três mil reais). ASSINAM PELAS LICITANTES: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP - Victor Siqueira Nocrato; RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME - Rubens de Souza Rodrigues. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Cícera Edana Tavares Luna. AURORA/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

ckl





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº XCIX de 22 de Dezembro de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2021.11.24.01/2021

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.11.24.01/2021SRP

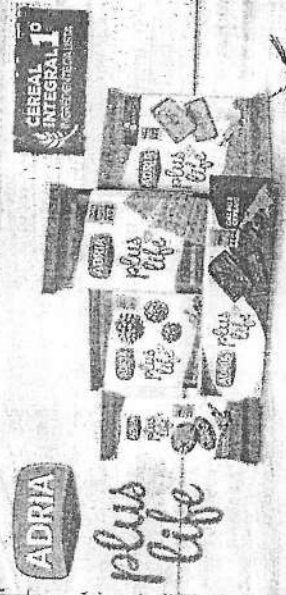
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.11.24.01/2021-SRP, PROCESSO Nº 2021.11.24.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.24.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO "POR LOTE" VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA 22 de dezembro de 2021, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLAR JUVENIL E SEXTAVADO INFANTIL E MATERIAIS PERMANENTES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.11.24.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. EMPRESAS GANHADORAS/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP - CNPJ Nº. 09.036.753/0001-21, vencedora do certame dos Lotes 01, 02, 03 e 04, pelo valor global de R\$: 190.500,00(cento e noventa mil e quinhentos reais); RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 04.788.639/0001-34, vencedora do certame do Lote 05, pelo valor global de R\$: 33.000,00(trinta e três mil reais). ASSINAM PELAS LICITANTES: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP - Victor Siqueira Nocrato; RS COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME - Rubens de Souza Rodrigues. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Cícera Edana Tavares Luna. AURORA/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.



ckl



16 CIDADES



(quinhentos e oitenta e sete reais noventa e quatro centavos). Atribui-se o prazo contratual previsto no art. 105, inciso I, alínea, "b", Lei nº 8.666/03 a contar desta data. Anonãda/CE, 22 de dezembro de 2021. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2021.11.24.01/2021-SRP.** A Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2021.11.24.01/2021-SRP, Processo Nº 2021.11.24.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2021.11.24.01-SRP do tipo menor preço "por lote". Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2021. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de conjuntos escolar juvenil e sextavado infantil e materiais permanentes, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2021.11.24.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas ganhadoras/com seus respectivos lotes: Victor Siqueira Nocrato EIRELI EPP - CNPJ Nº. 09.036.733/0001-21, vencedora do certame dos Lotes 01, 02, 03 e 04, pelo valor global de R\$: 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentas reais); RS Comércio de Importados EIRELI - ME - CNPJ Nº 04.788.639/0001-34, vencedora do certame do Lote 05, pelo valor global de R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais). Assinam pelas licitantes: Victor Siqueira Nocrato EIRELI EPP - Victor Siqueira Nocrato; RS Comércio de Importados EIRELI - ME - Rubens de Souza Rodrigues. Assina pelo Órgão Gerenciador: Cleora Edna Tavares Luna. Aurora/CE, 22 de dezembro de 2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1, sendo o seguinte: A empresa S&S Informatica/Ass. e Cons. Municipal LTDA com melhor oferta para o lote 01, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.blicompras.com](http://www.blicompras.com). Barb. Alnar/CE, 21 de dezembro de 2021. Gleylison Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2021.11.17.001 - Processo Nº 2021.11.17.001 - Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.001.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção e conservação de vias, manutenção, reforma e ampliação predial, sob demanda, a serem executados nos logradouros e prédios públicos, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações do anexo, parte integrante deste processo. Da vigência: Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2021. Fundamentação legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 108/2017, de 08 de março de 2017. Fornecedor(es) registrado(s): PMG Construção e Locação LTDA, pelo Desconto Percentual de 12,01 % (doze vírgula zero um percentual) - referente aos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07 e valor global estimado de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) referente aos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07. Signatários: Everaldo Gomes Facundo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - Valdivio de Sousa Costa Neto - Responsável Legal PMG Construção e Locação LTDA, Boa Viagem/CE, 22 de dezembro de 2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.12.07.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.12.07.1, sendo o seguinte: A empresa Auto Posto Dois Irmãos LTDA com melhor oferta para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.blicompras.com](http://www.blicompras.com). Barbalha/CE, 22 de dezembro de 2021. Gleylison Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.



CKI



eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 22 de Dezembro de 2021  
MARIA BRENÁ ALVES DOS SANTOS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.026/2021-PE

A Secretaria de Saúde torna público que a Homologação, assinada na data de 20 de Dezembro de 2021, da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.026/2021-PE, cujo OBJETO é a Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da atenção básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Aracati/CE. Fica a empresa Vencedora do certame. EMPRESAS HOMOLOGADAS: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 339.878,10 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos) e J C DIAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ Nº 18.198.988/0001-00, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 6.450,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Aracati-CE, 22 de Dezembro de 2021.  
CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES  
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.029/2021 - SRP

A Secretaria de Saúde torna público que realizará no dia 07 de Janeiro de 2022, às 09h, no Site: www.bl.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 10.029/2021 - SRP, referente ao Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de veículo de tração mecânica para atender as necessidades da Atenção Secundária da Secretaria de Saúde. O Edital estará disponível nos Sites: www.bl.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso.

Aracati-CE, 22 de Dezembro de 2021.  
NATANIELE GONDIM RODRIGUES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.11.24.01/2021-SRP, Processo Nº 2021.11.24.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2021.11.24.01-SRP do tipo menor preço "por lote". Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2021. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de conjuntos escolar juvenil e sextavado infantil e materiais permanentes, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, conforme anexo 1, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº. 2021.11.24.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas ganhadoras/com seus respectivos lotes: Victor Siqueira Nocrato EIRELI EPP - CNPJ Nº. 09.036.753/0001-21, vencedora do certame dos Lotes 01, 02, 03 e 04, pelo valor global de R\$: 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais); RS Comercio de Importados EIRELI - ME - CNPJ Nº 04.788.639/0001-34, vencedora do certame do Lote 05, pelo valor global de R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais). Assinam pelas licitantes: Victor Siqueira Nocrato EIRELI EPP - Victor Siqueira Nocrato; RS Comercio de Importados EIRELI - ME - Rubens de Souza Rodrigues. Assina pelo Órgão Gerenciador: Cicera Edana Tavares Luna. Aurora/CE, 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº 06.006/2021-PE. CONTRATO Nº: 2021.09.01.01. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.846/0001-58. OBJETIVO DO ADITIVO: realinhamento do preço do contrato, acrescentando-se ao valor unitário contratado do quilômetro o aumento percentual 25,07% para o Lote 01 - Ensino Fundamental e em 5,36% para o Lote 02 - Ensino Médio, a partir dessa data. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. DATA DE ASSINATURA: 16 de Novembro de 2021. BANABUIÚ-CE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria de Infraestrutura. Extrato do 7º (Setimo) Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2019.04.03.02, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 07.002/2019-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: INOVA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.420.845/0001-64. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços para execução do Projeto de Recomposição de Estradas Vicinais do trecho Estrada Lagoa da Serra ao Distrito de Barra do Sitiá e Rodovia Padre Cicero ao Distrito de Ferrolândia, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por Objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 120 (cento e vinte) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Rodney Rob Queiroga Freitas. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.07.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.12.07.1, sendo o seguinte: A empresa Auto Posto Dois Irmãos LTDA com melhor oferta para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Barbalha-CE, 22 de dezembro de 2021.

GLEYYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 3006.02/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10, com o valor total registrado referente aos itens 01 a 60: R\$ 308.233,55 (trezentos e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 3006.02/2021/SRP - PE: Objeto: Seleção de melhor proposta para futura e eventual aquisição de brinquedos destinados a brinquedoteca, sob responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Baturité/CE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. VIGÊNCIA: de 31/08/2021 à 31/08/2022. Signatário: Hébert Fernandes Félix - Ordenador da Despesa da Unidade Gestora da Secretaria da Educação - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, a Sra. Francisca Gardia de Carvalho (Representante Legal).

Ata de Registro de Preços nº 0803.01/2021 - PE - SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal, através das Diversas Secretarias do Município de Baturité, juntamente com as empresas: T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ nº 30.946.397/0001-70, com o valor total registrado no Lote 01: R\$ R\$ 404.111,16 (quatrocentos e quatro mil cento e onze reais e dezesseis centavos); Lote 03: 226.822,44 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); Lote 05: R\$ 18.550,00 (oitocentos e dezoto mil quinhentos e cinquenta reais); Jonathan da Silva Pereira, inscrita no CNPJ nº 32.001.611/0001-40, com o valor total registrado no Lote 02: R\$ 167.483,48 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); Lote 08: R\$ 148.144,00 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais); Lote 09: R\$ 48.560,60 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); Lote 10: R\$ 22.851,20 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); ESPINOSA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.583.427/0001-19, com o valor total registrado no Lote 04: R\$ 47.294,00 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais); EMERSON DOS SANTOS BARROS, inscrita no CNPJ nº 36.203.327/0001-08, com o valor total registrado no Lote 06: R\$ 294.265,00 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais); LOTE 07: R\$ 128.570,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta reais). Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0803.01/2021 - PE - SRP: Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Baturité/CE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Data de Assinatura: 18/06/2021. VIGÊNCIA: de 18/06/2021 à 18/06/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - Ordenador da Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - ORGÃO GESTOR - Gabinete do Prefeito e pelas empresas: T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, o Sr. Thiago Soares Rodrigues (Sócio Administrador); JONATHAN DA SILVA PEREIRA, o Sr. Jonathan da Silva Pereira (Sócio Administrador); ESPINOSA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, o Sr. Marçal Custodio Jorge Marques (Sócio Administrador); EMERSON DOS SANTOS BARROS, o Sr. Emerson dos Santos Barros (Sócio Administrador).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2021.06.11.001, resultante da Tomada de Preços Nº 2021.06.11.001. Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 0901.15.451.0034.1.048. Elemento de despesa: 44.90.51.00. Objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Bairro Osmar Carneiro, conforme PT nº 1065362-00 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: até 150 (cento e cinquenta) dias. Contratado(a): Martins e Carneiro Construção Civil LTDA (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Jaqueline Alves Martins Carneiro. Assina pelo(a) Contratante: Everardo Gomes Facundo. Valor global: R\$ 373.688,39 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). Boa Viagem/CE, 22 de dezembro de 2021. Everardo Gomes Facundo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2021.08.27.001, resultante da Tomada de Preços Nº 2021.08.27.001. Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 0901.15.451.0034.1.048. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em Ruas do Bairro Tibiquari, conforme PT nº 1072850-56 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: até 150 (cento e cinquenta) dias. Contratado(a): Construtora Moraes EIRELI (EPP). Assina pelo(a) contratado(a): Marcio Facundo Moraes. Assina pelo(a) contratante: Everardo Gomes Facundo. Valor global: R\$ 490.078,78 (quatrocentos e noventa mil setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Boa Viagem/CE, 22 de dezembro de 2021. Everardo Gomes Facundo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 001-03/2021-ADM - Dispensa nº 03/2021-ADM. Partes: o Município de Campos Sales e a empresa Caixa Economica Federal. Objeto: Prestação de serviços financeiros e outras avenças, conforme especificações no Contrato de nº 001-03/2021-ADM. Valor Total e Líquida a Contratante R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução: 60 (sessenta) meses. Vigência do Contrato: 17 de Dezembro de 2026. Signatários: Flávio Floriano Paulino (Contratada) e João Luiz Lima dos Santos (Contratante). Maiores informações: www.campossales.ce.gov.br. Campos Sales/CE, 17 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2309.01/2021-01 oriundo do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 033/2021 do Município de Guaratã do Norte/MT cujo objeto é a aquisição de veículos zero km do tipo micro ônibus executivo visando atender as necessidades da Administração Municipal. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Mascarello - Carrocerias e Ônibus LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.440.065/0001-71, com sua sede à Avenida Aracy Tanaka Biazetto, Nº 16450, Distrito Industrial, CEP: 85.804-605, Bairro Santos Dumont, Cascavel/PR neste ato representada pela Sra. Vivian Mascarello Sferafico, inscrita no CPF nº 036.279.949-06. Valor contratual: R\$ 1.304.700,00 (hum milhão trezentos e quatro mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias: 0301.12.361.0040.2.026 (gerenciamento e manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%) e elemento de despesas 4490.52.00. Da vigência: Até 31 de dezembro de 2021. Assina pela contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação. Cedro - CE, 27 de setembro de 2021. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.



Chl Q



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2021.11.24.01/2021-SRP.** A Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2021.11.24.01/2021-SRP, Processo Nº 2021.11.24.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2021.11.24.01-SRP do tipo menor preço "por lote". Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de dezembro de 2021. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de conjuntos escolar juvenil e sextavado infantil e materiais permanentes, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº 2021.11.24.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como os materiais de captação de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas ganhadoras/com seus respectivos lotes: Victor Siqueira Noocrato EIRELI - ME - CNPJ Nº. 09.036.753/0001-21, vencedora do certame dos Lotes 01, 02, 03 e 04, pelo valor global de R\$: 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais); RS Comércio de Importados EIRELI - ME - CNPJ Nº 04.788.639/0001-34, vencedora do certame do Lote 05, pelo valor global de R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais). Assinam pelas licitantes: Victor Siqueira Noocrato EIRELI - EPP - Victor Siqueira Noocrato; RS Comércio de Importados EIRELI - ME - Rubens de Souza Rodrigues. Assina pelo Órgão Gerenciador: Cicera Edana Tavares Luna. **Aurora/CE, 22 de dezembro de 2021.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.11.25.01 - TP.** A Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.11.25.01 - TP. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da E. E. F. Edith Moreira Barreto / C. E. E. F. Licença de Licitação Nº 2021.11.25.01 - TP. Objeto: para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Licitante Habilitada: Duvalde F. Gomes e Construções EIRELI - CNPJ Nº 10.182.734/0001-71. Licitantes Inabilitados: CMGCOM Construtora e Serviços EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA - ME; Prestige Empreendimentos EIRELI - ME; MV2 Serviços de Engenharia LTDA; FHS Construtora EIRELI - EPP; LS Serviços de Construções EIRELI - ME; PX3 Construções e Locações EIRELI - ME, todos pelo descumprimento do anexo B.5, nos termos do art. 30, III, da Lei 8.666/93, bem como as Licitantes: Ecotec Construções e Serviços EIRELI - ME, pelo descumprimento do item 4.5.3 do edital e anexo B.5, nos termos do art. 30, III, da Lei 8.666/93 e G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, pelo descumprimento do item 4.4.3 do edital e anexo B.5, nos termos do art. 30, III, da Lei 8.666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93. **Jaguaruana/CE, 22 de dezembro de 2021 - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - Resultado de Habilitação** após interposição de Recurso e data para Abertura de Propostas de Preços - **Tomada de Preços Nº 21.14.03/TP.** Objeto: **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Previdenciária de Apoio Administrativo na Área de Recursos Humanos para dar suporte aos Ordenadores de Serviços, Gestores e Coordenadores, visando otimizar os Trabalhos Administrativos relacionados com a Gestão Administrativa, bem como apoio Técnico a Criação das Melhores Rotinas de Trabalho que se enquadrem nos parâmetros de legalidades e obedeçam a todos os Princípios Diretos e Indiretos relacionados a Administração Pública e ao RPPS.** Fica mantida a decisão de inabilitação da única empresa recorrente RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02, por não atender ao item 3.8.3, deixando de apresentar qualificação técnica no que pertine ao profissional contador, tendo apresentado apenas profissional técnico em contabilidade. Ratifica-se que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ (MF) 13.394.530/0001-03 e **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA.**, CNPJ 13.075.241/0001-41, portanto Habilitadas. **Designa-se o dia 27 de dezembro de 2021, às 16h00min,** para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. **Itapipoca/CE, 21 de dezembro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPI.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.22.2.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.12.22.2. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na formalização e acompanhamento de projetos (convênios e instrumentos similares) que tenham como objeto o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias para o Município de Várzea Alegre - CE, junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado do Ceará, conforme Termo de Referência constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 10 de Janeiro de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 9 9839 - 7074, **Várzea Alegre/CE, 22 de dezembro de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - INFORMATIVO - PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021.** ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, DO GÊNERO FEMININO, PARA O PROGRAMA NOSSAS GUERREIRAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, COM PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES GERENCIAIS, CONCESSÃO DE CRÉDITO ORIENTADO DE ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS, NOS MOLDES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL** torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que, em cumprimento ao Ofício nº 846/2021/GAB/SDE, assinado pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Sr. Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira, no Edital da referida **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021 - SDE**, publicado no dia 09 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal de Circulação Local, Jornal de Circulação Nacional, site e-Compras da Prefeitura de Fortaleza e no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado - TCE/CE, se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO AO EDITAL**, para, no item 3, incluir alínea "e.4", com a seguinte redação: "e.4) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, desde que a faixa de renda familiar por pessoa (per capita), mensal, seja inferior a meio salário mínimo". Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro - CEP: 60.140-060 - Fortaleza (CE) ou através do e-mail [licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br) | CEL. Fortaleza, 21 de dezembro de 2021. **Hamer Soares Rios - Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL.**

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Tomada de Preços Nº 27.10.01/2021-07/TP - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços.** Esta Comissão de Licitação declara, que foram as seguintes: Empresa: JJ Locações & Construções EIRELI-ME, R\$ 511.794,82 (quinhentos e onze mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, R\$ 513.029,72 (quinhentos e treze mil vinte e nove reais e setenta e dois centavos), Pro Limpeza Construções Serviços EIRELI, R\$ 521.318,23 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos), Master Serviços e Construções EIRELI-ME, R\$ 517.289,93 (quinhentos e dezessete mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), Savires Iluminação e Construções EIRELI-ME, R\$ 518.837,74 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), WU Construções e Serviços EIRELI EPP, R\$ 522.827,28 (quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais vinte e oito centavos), Clezinaldo S de Almeida Construções ME, R\$ 521.803,72 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e três reais e setenta e dois centavos), Limpax Construções e Serviços LTDA, R\$ 523.393,58 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), Construtora e Serviços JRS EIRELI, R\$ 512.047,94 (quinhentos e doze mil quatrocentos e sete reais noventa e quatro centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea, "b", Lei nº 8.666/93 a contar desta data. **Amontada/CE, 22 de dezembro de 2021. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPI.**

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/PE - A** Pregoeira Oficial de Tamboril-CE comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2022/PE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para confecção de barracas, blusas e crachas destinado a Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril/CE.** Prazo para Cadastro das Propostas: **até o dia 07 de Janeiro de 2022, às 10h45min;** Data de Abertura e Classificação das Propostas: **07 de Janeiro de 2022, às 11h;** Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **07 de Janeiro de 2022, às 11h30min.** Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Portal: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Tamboril-CE, 23 de Dezembro de 2021.**